



FGTP

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO

Uma Federação que transforma talentos em atletas de alto rendimento, o esporte transforma

Regulamentação da Premiação e entrega de medalhas dos Campeonatos de 2024

DO OBJETIVO

Esta regulamentação se faz necessário afim de padronizar todos os campeonatos da FGTP quanto a premiação e entrega de medalhas nas etapas, trazendo transparência aos atletas e melhorando o processo interno aos clubes que fazem a entrega, além do mais importante que é a fabricação sob medida em quantidades exatas das medalhas afim de não faltar nem sobrar medalhas, desta forma traremos uma economia significativa à gestão financeira da FGTP afim de podermos investir em melhorias contínuas ao Tiro Esportivo.

DAS PREMIAÇÕES

As premiações e sua forma ocorrerão de acordo com a modalidade, sendo de responsabilidade do Diretor de Cada Modalidade, juntamente com os Clubes Sede da Etapa a organização das premiações.

No **Campeonato de IPSC, CCP Nível 3 e Mini Rifle** a premiação da etapa ocorrerá sempre na etapa posterior, esta premiação ocorrerá após o último Match de Sábado e será da seguinte forma;

- a) Abertura da Etapa atual
- b) Premiação dos ROS da Etapa atual
- c) Premiação da Etapa anterior

O Clube sede da Etapa poderá optar por fazer a premiação logo após o match1, ainda nas dependências do Clube, ou, em local diferente especialmente organizado para esse fim (como restaurante, salão, etc), podendo ainda a referida premiação ser realizada em jantar de confraternização na noite de sábado.



FGTP

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO

Uma Federação que transforma talentos em atletas de alto rendimento, o esporte transforma

O horário exato assim como o local da abertura da prova e a premiação serão divulgados no convite oficial da Etapa.

As Premiações que nesta data não forem entregues a seus respectivos ganhadores serão encaminhadas à FGTP que ficará responsável pela entrega presencial na sede da FGTP ou envio direto ao Atleta via sedex com custo repassado ao atleta, caso o atleta assim decida.

No **Campeonato de Saque Rápido e Tiro Rápido de Precisão** que ocorre em três locais diferentes simultaneamente a premiação também se dará na etapa seguinte.

Em 2024 e seguintes, as etapas ocorrerão nas regiões, Metropolitana, Interior Sul e Interior Norte, logo o fluxo da premiação sempre se dará na etapa posterior na região que estiver sediando.

De forma exemplificativa, na Segunda etapa metropolitana o clube que estiver sediando a etapa metropolitana ficará responsável pela entrega da premiação da etapa anterior, e assim sucessivamente, sendo que o mesmo se aplica para Interior Sul e Interior Norte.

Para que a premiação destas etapas ocorra de forma correta e a fim de atender a todos, a FGTP enviará para o clube que será responsável pela entrega das medalhas, uma caixa com as medalhas e a lista dos atletas que deverão receber, o clube por sua vez, deverá dispor de um espaço para deixar as medalhas expostas e fazer o controle da entrega a quem de direito, devendo o atleta rubricar a lista ao retirar a sua premiação, este processo deve existir desde o primeiro dia de competição e continuar até o termino da etapa, onde o clube deverá recolher as medalhas que não foram entregues e devolver a sede da federação juntamente com a lista das que foram entregues.

Após a FGTP receber as medalhas e conferir, será informada através dos meios de comunicação a disponibilidade para retirada na sede ou envio via sedex, com o custo do mesmo repassado ao atleta que optar por este envio.



FGTP

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO

Uma Federação que transforma talentos em atletas de alto rendimento, o esporte transforma

No **Campeonato de IPSC Metropolitano, Interior Sul e Interior Norte** será aplicado o mesmo fluxo e normas do campeonato de Saque Rápido e Tiro Rápido de Precisão.

Os **Campeonatos de Steel Challenge, Shotgun, Rifle e Mini Rifle, bem como o Rifle e NRA** deverão, igualmente, se adaptar para o mesmo padrão de entrega de medalhas descrito acima.

No **Campeonato de TRP On-line** permanecem as mesmas regras de premiação definidas em 2023.

DO COMPROMISSO DOS CLUBES

Os Clubes responsáveis pela entrega das premiações deverão, sempre que possível, criar um ambiente agradável com espaço onde o atleta possa fazer fotografia deste momento, prezando sempre pela organização e padronização.

Os clubes que receberem as medalhas para efetuar a entrega deverão cumprir o protocolo determinado por esta Federação, a fim de controlar as entregas de maneira ordeira e eficiente.

A Federação Gaúcha enviará além das medalhas uma planilha constando a divisão, classe e nome do atleta que deverá receber a medalha, bem como um espaço para assinatura na retirada.

Medalhas extraviadas em responsabilidade do clube serão descontadas na prestação de contas do clube a importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por unidade.

A Federação Gaúcha de Tiro Prático acredita que com esta normativa teremos condições de atender a todos os clubes e atletas de maneira que não falte premiação e nem que sobre medalhas, gerando assim uma economia que será aplicada em premiação aos próprios atletas, acreditamos também que os atletas que terão medalhas a retirar na próxima etapa se farão presente, mantendo assim a habitualidade e fazendo com que o competidor já esteja focado já na próxima etapa.



FGTP

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO

Uma Federação que transforma talentos em atletas de alto rendimento, o esporte transforma

Os clubes que sediarem a última etapa dos campeonatos ficarão responsáveis pela entrega destas medalhas, esta será a única etapa onde a premiação ocorrerá no final própria etapa.

DO COMPROMISSO DA FGTP

A FGTP organizará ao final do ano evento específico, em data e local a serem divulgados, afim de entregar os troféus de todos os campeonatos organizados por esta Federação.

A forma do evento, custo, e outros, serão divulgados no decorrer do ano.

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2024.

Diogo Santos
Presidente FGTP

Versão 1.0

Regulamentação da Premiação e entrega.pdf

Documento número #2f82b68f-217f-47c9-9359-575dad5937af

Hash do documento original (SHA256): 1f05df972f7453df684b374356b09e2f599b15924f23a44488fc0032d52654f2

Assinaturas

 **DIOGO ROSA DOS SANTOS**

CPF: 008.776.450-43

Assinou como presidente em 16 jan 2024 às 14:32:51

Log

- 16 jan 2024, 14:29:52 Operador com email fgtp@fgtp.com.br na Conta f902989b-05b4-4ca5-aba7-7bb34727e711 criou este documento número 2f82b68f-217f-47c9-9359-575dad5937af. Data limite para assinatura do documento: 15 de fevereiro de 2024 (14:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 jan 2024, 14:29:53 Operador com email fgtp@fgtp.com.br na Conta f902989b-05b4-4ca5-aba7-7bb34727e711 adicionou à Lista de Assinatura: *****4446 para assinar como presidente, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DIOGO ROSA DOS SANTOS e CPF 008.776.450-43.
- 16 jan 2024, 14:32:51 DIOGO ROSA DOS SANTOS assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****4446, com hash prefixo 07c800(...). CPF informado: 008.776.450-43. IP: 191.221.174.111. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.9199403 e longitude -51.1899247. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.720.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 jan 2024, 14:32:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2f82b68f-217f-47c9-9359-575dad5937af.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2f82b68f-217f-47c9-9359-575dad5937af, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.